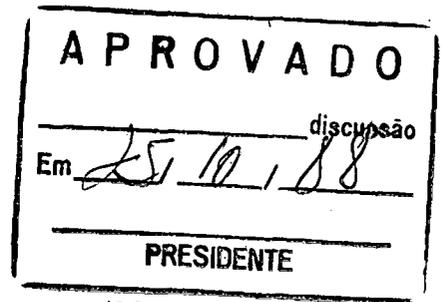




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cabo Frio



PROJETO DE LEI

N.º 114/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de  
suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAIA DAS  
FOCAS, a Rua existente entre as Quadras 14, 15, 16 e 17, do  
Loteamento Alameda de Búzios, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1988.

*Dirley Pereira da Silva*  
VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

\_ A u t o r \_

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de simples legalização de uma situa  
ção já existente, de vez que todas as contas, tanto de luz,  
água, etc., nas residências situadas nesta Rua já vem endere  
çada à Rua Praia das Focas, denominação esta que não existe  
oficialmente.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1988.

*Dirley Pereira da Silva*  
VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

\_ A u t o r \_